



Em, 17 / 07 / 2025

Nº 10.057 Pág. 33

\_\_\_\_\_ Caderno \_\_\_\_\_

**LEI 4.130, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Grupo Ocupacional Profissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO II, da Lei Municipal 1.269/2005:

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**

**ANEXO II**

Cargos	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Engenheiro Civil	40 horas	03	02	02

**Art. 2º** Os dispositivos desta Lei passam a integrar as normas vigentes relativas ao Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã, consolidando-se com a Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005, revogando-se formalmente as disposições contrárias, sem prejuízo da continuidade normativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025).

LUIZ CARLOS  
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS GIL:37501445915  
Dados: 2025.07.16 09:59:37  
-03'00'

**Luiz Carlos Gil**  
**Prefeito Municipal**